

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.435/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.362.970-2-SSP/PR, inscrito no CPF nº 458.941.329-91, nomeado em 21 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1996/2004, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8369/2017, com fruição no período de 14 de maio de 2018 a 13 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / maio / 2018
DE Nº 11.258
UMUARAMA, 09 / 05 / 2018
Vet. J. Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS